



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – CIVAP.

PROCESSO 002/2020 – CIVAP.

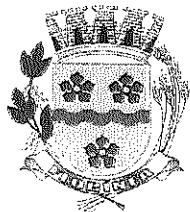
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8:666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ: 52.202.744/0001-92, Av Doutor Celso Charuri, 7.500 - Jardim Manoel Penna, CEP 14098-515, Ribeirão Preto/SP, Telefone: (16) 3963-9090, Representante: Ricardo Novas Cabrera, RG: 23.577.768-7, CPF: 259.302.368-60, e-mail: cotacao@nacionalhospitalar.com.br, BANCO DO BRASIL, AG. 3370-7, CONTA: 160087-7.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material hospitalar, conforme dados da planilha a seguir:

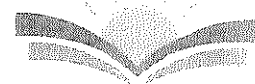


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Geneó 2017 - 2020

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA/ REGISTRO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA) PCT C/100 UNID MARCA: ESTILO - REG. Nº 81453139001	CX	500	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
5	ÁGUA OXIGENADA -10 VOLUMES, FRASCO C/ 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA – NOTIFICADO RDC 199	FR	2000	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
22	ALGODAO HIDROFILO, BRANCO, PCT C/ 500 GR MARCA: NEVOA - REG. Nº 80304960001	PCT	1500	R\$ 8,46	R\$ 12.690,00
34	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO, GRAMATURA 30, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO MARCA: R3A MEDICAL - REG. Nº 80989250001	UND	1500	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
43	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 3 LITROS MARCA: FLEXPPELL - REG. Nº 80704570003	UND	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00
44	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS MARCA: FLEXPPELL - REG. Nº 80704570003	UND	2000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
53	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESPERIL, DESCARTAVEL, PVC, COM BALAO BAIXA PRESSAO, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,0, ESTERIL MARCA: SOLIDOR - REG. Nº 10369460189	UND	50	R\$ 14,70	R\$ 735,00
70	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS, ADULTO, CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR MARCA: MEDSONDA - REG. Nº 80163570002	UND	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
72	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, 2.0 LITROS COM CORDAO, NAO ESTERIL, PCT COM 100 UND MARCA: MEDGRAN - REG. Nº 80944510005	PCT	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
87	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL COM DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS MARCA: MEDSONDA - REG. Nº 80163570026	UND	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
91	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO G, ESTERIL, SEM LUBRIFICACAO MARCA: VAGISPEC - REG. Nº 10237610156	UND	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gerção 2017 - 2020

92	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M, ESTERIL, SEM LUBRIFICACAO MARCA: VAGISPEC - REG. N° 10237610153	UND	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
93	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P, ESTERIL, SEM LUBRIFICACAO MARCA: VAGISPEC - REG. N° 10237610153	UND	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
127	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML ATÓXICO MARCA: BIOBASE - REG. N° 80212349002	UND	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
147	LUVA CIRURGICA ESTERIL NR 6,5, EM LATEX 100% NATURAL, TALCADA OU LUBRIFICADA MARCA: SANRO - REG. N° 10170480014	PAR	3000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
152	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM VINIL TRANSPARENTE SEM TALCO, M, CX COM 100 UND MARCA: DESCARPACK - REG. N° 10330669090	CX	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
184	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL EM ROLO, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 50 MT, LARG: 70 CM, ESPRESSURA: 0,15 MM MARCA: FLEXPPELL - REG. N° 80704579001	ROLO	5000	R\$ 6,13	R\$ 30.650,00
202	SONDA FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N° 12, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ANTI INCRUSTANTE E ESTÉRIL. MARCA: SOLIDOR - REG. N° 10369460176	UND	300	R\$ 1,97	R\$ 591,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 92.702,00

2.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2020 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Secretária Municipal de Higiene e Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, no município de Florínea/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irremovível, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

+

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

6

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 23 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 52.202.744/0001-92

RICARDO NOVAS CABRERA – CPF: 259.302.368-60

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 020/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 23 de Março de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florínea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Ricardo Novas Cabrera – Representante

E-mail: cotacao@nacionalhospitalar.com.br

Assinatura: _____